



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu/Ceará, 25 de junho de 2020

Ata da 6ª Sessão Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano e secretariada pelo vereador , Francimar Magalhães Rodrigues, 1º Secretário, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10 horas, em Plenário Virtual, através da plataforma Google Meet. Através da chamada regimental registrou-se a **presença** dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Hermesson Ferreira da Fonseca, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, bem como a **ausência** da vereadora Damiana Edna da Silva Pereira, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes. Verificado o quórum legal de vereadores, foi registrada a presença da consultora parlamentar Drª. Mila Raiane Lopes Nogueira, quando então o Presidente, Vereador Pedro Antônio Praciano, declarou aberta a sessão e deu início ao **Expediente**. Inicialmente, a presidência informou que não há ata a ser apresentada uma vez que, nos termos regimentais, esta já foi deliberada e aprovada por unanimidade na sessão anterior. Prosseguindo, verificado o quórum regimental, a presidência declara aberta a **Ordem do Dia**. Inicialmente, foi determinada a leitura da matéria: **Projeto de Lei Municipal Nº 013/2020 – Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e o Conselho do FMMA, e dá outras disposições; de autoria da Prefeita**. Finda a leitura, foi feita a comunicação e apresentação do Requerimento, de autoria da Prefeita, o qual solicita a tramitação em regime de Urgência Especial para a proposição apresentada. Após a apresentação do Requerimento, seguindo o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a sua deliberação e votação, tendo este sido aprovado por unanimidade. Aprovada a Urgência, uma vez que o Projeto de Lei estava devidamente instruído com os pareceres das comissões, nos termos regimentais, deu-se início imediato a discussão da matéria para a votação, momento no qual apresentou parecer verbal e se manifestou de forma favorável a tramitação do Projeto de Lei o Relator Da Comissão de Justiça e Redação (vereador Carlos Serpa). Finda a discussão e colocado em votação, **o Projeto de Lei 013/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a ser deliberado, a presidência informou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá aos dias 03 de agosto de 2020. Finalizando, agradeceu a todos os presentes e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º Secretário a fazer a lavratura da ata. Eu, Francimar Magalhães Rodrigues, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Plenário Virtual da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020.

APROVADO

Pedro Antônio Praciano
Presidente